

43	98
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 8/2022

----- Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Bruno José da Graça Gomes, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Hugo Miguel de Freitas Azevedo, Orlando da Silva Patrício, Ana Elisabete Farinha Ferreira e Dias Pereira e Pedro Manuel dos Santos Alberto. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Fátima Sol Gonçalves Baptista, Coordenadora Técnica da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h. ----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O **Presidente Bruno Gomes** deu início à reunião fazendo ponto situação relativamente ao COVID. Referiu que está atento aos números e acima de tudo à perceção que se tem do dia a dia. Que no concelho foram registados 69 casos nos últimos 14 dias e 34 casos nos últimos 10 dias, pelo que se está perante uma tendência estável, por força da informação enviada via CODIS. Refere que numa próxima reunião, com a Comissão de Proteção Civil se irá inteirar melhor da situação. -----

----- Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi proposto Voto de Louvor ao atleta Ricardo Santos, que foi Campeão Nacional, o qual foi aprovado por unanimidade. -----

----- O **Vereador Pedro Alberto**, após referir que foi abordado algumas vezes pelos Múncipes, lançou a questão sobre o Torneio de Futsal Interfreguesias, perguntando se efetivamente o Município iria promover este evento, tendo em conta que se está a meio do mês de abril e, que nos anos anteriores, o mesmo teria lugar antes do mês de maio. O **Presidente Bruno Gomes** respondeu que o assunto foi discutido e que existiam algumas condicionantes, nomeadamente em relação à utilização do Pavilhão Municipal, para a realização deste evento, pelo que iria averiguar se era possível serem aproveitados os polidesportivos das freguesias e tentar perceber o que era possível, dizendo que para já não consegue fazer um ponto de situação, mas que o fará oportunamente. Referiu que faz muito sentido este torneio voltar a acontecer e, que caso não fosse possível fazer no pavilhão, esta seria uma boa oportunidade para tirar proveito dos polidesportivos; que ainda assim obrigaria a um esforço da parte técnica do Município e que nos próximos dias iria fazer o ponto de situação sobre o assunto. Pelo **Vereador Pedro Alberto** foi dito que

BS

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

se se pensasse em levar a cabo o torneio nos polidesportivos, que teria que se ter atenção aos dias e horas para a sua realização e que o mesmo não poderia ter lugar à noite, devido à falta de iluminação e que efetivamente teriam que ser criadas condições. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi dito que se o torneio fosse à noite o mesmo teria que decorrer no Pavilhão Municipal, o que teria algumas condicionantes, contudo nunca sentiu por parte do Sport Clube retração quanto a ajustamentos de horários. Pelo **Vereador Hugo Azevedo**, sobre a questão do torneio de futsal, foi dito que corrobora com a informação prestada pelo Sr. Presidente, que as informações que lhe chegam por parte do Sport Clube é de que não colocaram qualquer entrave e que estão abertos a qualquer ajuste de horário e que isso não haveria qualquer problema. Convinha ponderar, já que se está no mês de abril, se se vai realizar ou não o torneio, ao que o **Presidente Bruno Gomes** respondeu que para já não consegue efetivar, tendo em conta que o assunto se encontra com a Chefia, mas que irá fazer o ponto de situação. -----

-----O **Vereador Hugo Azevedo** questionou, com base nos documentos contabilísticos, sobre os trabalhos arqueológicos na Gruta de Avecasta. Perguntou ao executivo qual a sua intenção e o que pensam fazer, se é para dar continuidade nos mesmos moldes ou noutros, se é para apostar ou não na questão da Gruta de Avecasta, nesta área o que tinham pensado em fazer e que estratégia adotar para a Gruta. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi dito que tem falado com as pessoas e com a Associação, tendo em conta que não tem acompanhado todas as reuniões, mas que o objetivo é fazer uma aposta forte, e que os questionou no sentido de entender se era agora a altura de mostrar o trabalho feito ao longo destes anos. Que percebe que se tem trabalhado e, na sua opinião, pensa que está na altura da comunidade e dos ferreirenses saberem qual o trabalho que está a ser efetuado. Como se sabe, a nível de exploração serão dezenas de anos, com um fundo, salvo erro, de 47 metros e ainda só foram explorados 7 ou 8 metros, havendo aqui um conjunto muito grande de informação e será sempre algo para dezenas de anos. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi mais dito que queria muito que fosse feita uma exposição, à partida no dia do concelho, com um conjunto de artefactos dados a conhecer aos ferreirenses com um breve enquadramento; que durante o verão, em agosto, se irá realizar uma ação de formação, que já acontecia nos anos anteriores, com um conjunto de arqueólogos, que quer também que seja aberta à população, que a gruta tenha uma parte de exposição e uma parte formativa. A Associação apresentou um programa de

43	99
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

B/S

10
/

arqueologia algo que irá decorrer durante 4 semanas, com o apoio do Município; têm ainda um projeto que visa uma exposição a 3 dimensões, para que a pessoa possa ter um conjunto de realidades diferentes. O objetivo é dar maior dimensão ao projeto e dar a conhece-lo à população, fazer com que a Gruta de Avecasta seja um palco de arte, de exposições, algo que comece a dar resultados relativamente ao pagamento de todo o investimento feito ao longo dos anos, que é meritório, mas que ainda se tem um caminho a fazer; aproximar a gruta e o trabalho feito a toda a comunidade, para que as pessoas percebam o que está a ser feito e que tem uma importância histórica muito grande, e que o caminho será esse. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** solicitou esclarecimentos sobre os pagamentos feitos à empresa, nomeadamente o valor de 4.920€, se dizem respeito a trabalhos futuros ou a trabalhos já realizados. O **Presidente Bruno Gomes** respondeu que os pagamentos são feitos tendo por base um Protocolo já existente, assinado pelo anterior executivo e tem a ver com trabalhos contantes que vão acontecendo mensalmente, no que toca à exploração. O **Vereador Hugo Azevedo** questionou se esses trabalhos tem estado a ser feitos com essa periodicidade, pois não tem conhecimento da presença de técnicos na Gruta nos últimos meses, ao que o **Presidente Bruno Gomes** respondeu que a empresa tem um conjunto de obrigações, e que pode facultar o número de dias em que se deslocam ao local e comprometeu-se a transmitir essa informação, bem como vai fazer chegar aos Vereadores o protocolo em vigor. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi mais dito, que na reunião que teve com a Associação deu conhecimento que pretende dotar tecnicamente trabalhadores do Município para não estar dependente da mesma, por exemplo, em visitas guiadas à Gruta. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi dito que o executivo anterior tinha um projeto, não só de exploração, mas também no sentido de criar condições na gruta que dessem aso a visitas ao seu interior, conciliando as mesmas com o trabalho de investigação e exploração a decorrer, dando assim alguma visibilidade do que tem estado a ser feito e dos custos envolvidos. Reporta ainda que em relação às visitas à gruta, são muitas as pessoas que se deslocam àquele local e têm que voltar para trás; aproveitando para dar conhecimento que a rede de proteção de acesso à gruta se encontra cortada, ao que o **Presidente Bruno Gomes** respondeu que essa situação lhe foi reportada. O **Presidente Bruno Gomes** referiu ainda que se pretende definir um dia específico para haver visitas à gruta e nesse sentido houve um pedido de formação à empresa, para formar os técnicos do Município. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi questionado se o valor pago,

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

é pago ao ano ou só por alguns trabalhos, pois deu conta que foram efetuados 3 pagamentos no valor de 984€ + 984€ + 2.952€, ao que o **Presidente Bruno Gomes** respondeu que é um valor pago mensalmente. Ainda no decorrer da questão dos pagamentos, pelo **Vereador Orlando Patrício** foi dito que se trata de um contrato mensal, onde a empresa envia um relatório mensal e que inclui também um trabalho de construção da página. O Vereador Hugo Azevedo solicitou a disponibilização da documentação, ao que o **Sr. Presidente** respondeu que vai fazer chegar aos Vereadores toda a informação que tem sobre este assunto.-----

----- O **Vereador Hugo Azevedo** questionou o Presidente Bruno Gomes em relação ao Feriado Municipal do Concelho, dia 13 de junho, nomeadamente quanto ao fato se já existia algum programa delineado e o que está previsto realizar nesse dia, tendo em conta que até ao momento não teve conhecimento de nada. O **Presidente Bruno Gomes** informou que o Dia do Concelho está a ser delineado, pelo que vai haver uma sessão solene, onde estará prevista a condecoração de um conjunto de entidades, uma arruada com as bandas filarmónicas e uma exposição cultural, que em parte fará alusão à Gruta de Avecasta. Referiu ainda que a preparação do Dia do Concelho não está completamente fechada, mas que irá disponibilizar aos Vereadores a informação necessária. A título complementar, o **Presidente Bruno Gomes** informou que o programa referente às Comemorações do dia 25 de abril ficou fechado ontem, programa esse que contempla um conjunto de intervenções e a realização da Assembleia Municipal Jovem. Por último, informou que o Parque de Merendas será inaugurado no dia 24 de abril e que contará com um almoço comunitário, animação e um conjunto de jogos tradicionais gigantes.-----

----- Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foram solicitados esclarecimentos relativamente ao XTrophy, sendo certo que o Município já efetuou o pagamento à dita empresa no valor de 8.000€+IVA, tal como consta no BaseGov, e nesse sentido questiona qual é o destino do valor das inscrições que a empresa recebeu. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi dito que havia um conjunto de compromissos da responsabilidade do Município, designadamente, segurança, estacas, fitas de marcação, entre outros, que estão previstos no contrato, mas que não integram o valor pago à empresa, porque o que se pretendeu foi dar um apoio ao Moto Clube, na realização deste evento, acreditando que nos eventos seguintes haja uma boa gestão; que no acordo que foi feito com a empresa vai ser feito um acerto de contas, relativamente ao conjunto de despesas da responsabilidade do Município

63	100
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

e que o remanescente será entregue ao Moto Clube de Ferreira do Zêzere. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi mais dito que, no que toca à empresa, houve um atraso nos procedimentos a adotar, no que diz respeito à realização do evento; informa também que foi elaborado um relatório entre a Proteção Civil, a Guarda Nacional Republicana e a empresa, a dar conta do que pode ser melhorado, do que que correu melhor e do que correu pior. O **Vereador Hugo Azevedo** demonstrou alguma preocupação relativamente ao retorno monetário ao Moto Clube e perguntou se já se sabia qual o valor das inscrições, ora recebido pela empresa promotora do evento; ao que o **Presidente Bruno Gomes** respondeu que ainda não tem dados sobre esse valor, mas logo que tenha essa informação a transmitirá. -----

----- Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foram colocadas duas questões: uma sobre qual a estratégia e o apoio que o Município está a pensar dar às Junta de Freguesia para a limpeza das bermas das vias nas Freguesias e nesse sentido se vai ser adotada a mesma forma que era usada pelo executivo anterior ou se vai ser delineada outra estratégia; a outra questão prende-se com a transferência de competências para as Juntas de Freguesia. Acrescentou ainda, que tentou obter junto dos Presidentes das Juntas de Freguesia informações sobre o aqui questionado e que os mesmos responderam que não tinham informações sobre os assuntos. Pelo **Vereador Orlando Patrício** foi dito que em relação à transferência de competências para as Freguesias, o processo está super atrasado, em virtude de ainda não se ter reunido com as Juntas de Freguesia, algo que já deveria ter começado a fazer, mas que ainda não fez. Na realidade é um dossier já com dois meses de atraso, tempo que será difícil de recuperar, mas que vai tentar recuperá-lo. No que diz respeito ao corte de ervas evidenciou que o mesmo vai ser feito com os meios que o Município dispõe; que deveria ter-se reunido, internamente com os serviços e com a Engenheira Madalena, na passada segunda feira, algo que acabou por não fazer, assumindo que não está a pensar em fazer grandes alterações em relação ao que já vinha a ser definido pelo anterior executivo, até porque esta matéria das limpezas das bermas seria algo que decorreria da dita transferência de competências, ainda não concretizada, e por esse motivo este ano ainda será o Município a realizar a limpeza. As reuniões com os Presidente de Junta, estão previstas terem início este mês. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi solicitada informação, sobre a limpeza e corte de ervas, se iria ser feito algum calendário, se seria pelo número de quilómetros das vias, ao que o **Vereador Orlando**

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Patrício referiu que quer conversar com o encarregado e delinear com ele essa estratégia e perceber a dinâmica que era usada, bem como reunir com a Engenheira Madalena para definir essa mesma estratégia. No seguimento, o **Presidente Bruno Gomes** referiu que se encontra descansado no que diz respeito a este assunto, até porque tem a perceção que os novos autarcas têm uma maior atenção e sensibilidade, trabalhando no interesse da população, e por vezes fazendo a parte que compete à Câmara. Mencionou ainda que relativamente à gestão diária do Município falou com a Engenheira Madalena para se fazer um ponto de situação relativamente ao pessoal que é preciso contratar, com a finalidade de proceder à abertura de concursos. Pelo **Vereador Orlando Patrício** foi dito que os Presidentes de Junta têm sido bastante proativos, em muitas coisas. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi referido que, no seu caso, tendo sido Presidente de Junta durante 8 anos, não concorda quando é dito que agora há uma maior sensibilidade. Menciona ainda, que anteriormente, muitas das Juntas de Freguesia executavam os trabalhos em vias municipais, e não nas vias vicinais, na ordem dos 70%. Repercutiu que existam Juntas a efetivarem contratos de ajuste direto com empresas particulares, que ascendiam a valores na ordem dos 7.000€ a 8.000€, para promover a dita limpeza das bermas das vias, à revelia da Câmara, porque a mesma não conseguia executar esses trabalhos. Pelo **Vereador Orlando Patrício** foi reforçado que a transferência de competências iria resolver uma série de questões, tal como esta, pois as Juntas passariam a saber com o que contam efetivamente e não se colocava a problemática das Juntas terem que avançar e fazer um trabalho da competência do Município. Finalizou a sua intervenção neste assunto o **Vereador Hugo Azevedo**, demonstrando a sua preocupação, quanto ao crescimento de ervas pelo concelho, devido às condições climáticas. Pelo **Vereador Pedro Alberto**, foi dada sugestão quanto à limpeza de ervas, algo que o fazia quando foi Presidente de Junta, e tendo em conta que se quer ser um concelho virado para o turismo, da limpeza dos acessos às zonas ribeirinhas, por exemplo, Lago Azul, Pombeira, Rio Fundeiro, Dornes, etc. e das ruas principais que dão acesso a essas zonas. O **Presidente Bruno Gomes** reforçou que pretende corrigir tudo o que se puder para a época balnear, desde papeleiras, caixotes do lixo e arranjos nas zonas balneares. -----

----- O **Vereador Hugo Azevedo** colocou a questão em relação ao licenciamento das obras particulares, se iam ser enviadas as listagens referentes a esses processos, pelo que solicitou que ficasse definido se as mesmas seriam remetidas na 1ª ou 2ª reunião de cada

63	101
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

mês. Pelo **Vereador Orlando Patrício** foi dito que foi um lapso seu, ao que o **Vereador Hugo Azevedo** reiterou o envio da lista do mês de março e sugeriu que o envio dessas listagens passasse a ser feito sempre na 1ª reunião de cada mês, o que foi aceite.-----

-----O **Vereador Hugo Azevedo** solicitou esclarecimentos sobre uns pagamentos efetuados. Iniciou a sua intervenção questionando que serviço prestou ao Município o Sr. António Manuel da Luz Neves Cardo, ao que o **Presidente Bruno Gomes** respondeu dizendo que esse pagamento tem a ver com o aluguer de um piano. Na continuidade, o **Vereador Hugo Azevedo** perguntou se esse pagamento é efetivamente um pagamento feito à parte dos já efetuados à empresa Musicamera, relacionados com o mesmo evento, ao que o **Presidente Bruno Gomes** respondeu que sim. Reiterou o **Vereador Hugo Azevedo** que é apologista da realização de eventos, contudo os mesmos devem bem pensados, tendo em conta o público alvo, dado que este evento em concreto foi dispendioso face à adesão que teve, sensivelmente 15 pessoas. O **Presidente Bruno Gomes** referiu que este evento, que integra um leque de mais 4 ou 5 eventos e alguns deles direcionados às escolas, fazem parte de um conjunto de espetáculos que já foram assumidos pelo executivo anterior e que por esse motivo terão de ser assumidos. Concorda que a relação custo/benefício poderia ser melhor.-----

-----No seguimento, questionou o **Vereador Hugo Azevedo** qual o serviço prestado ao Município pela empresa Windpark que deu origem a dois pagamentos nos montantes de 927€ e 1.163€, ao que o **Presidente Bruno Gomes** respondeu que era referente à aquisição de massas betuminosas a frio. -----

CONTABILIDADE-----

-----Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 70/2022**, no valor total de € **3.426.702,41** (três milhões quatrocentos e vinte seis mil setecentos e dois euros e quarenta e um cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € **3.078.844,78** (três milhões setenta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € **347.857,63** (trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e sete euros e sessenta e três cêntimos). Tomaram conhecimento.

-----Presente: **Relação dos Pagamentos** efetuados de **22 de março de 2022 a 11 de abril de 2022**, no montante de € **549.349,70** (quinhentos e quarenta e nove mil trezentos e quarenta e nove euros e setenta cêntimos). Tomaram conhecimento.

Donativo-----

B/7

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Meca Supermercados, Lda**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4516 em 11/03/2022, enviam a fatura nº 2200023, referente a donativo em espécie. Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o donativo em espécie sem contrapartida, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.-----

-----**Biblioteca Municipal**-----

-----Presente **Informação Interna nº 9165** de 10/12/2021, da Vereadora Drª Ana Elisabete Ferreira, com Proposta de Regulamento da Biblioteca Municipal de Ferreira do Zêzere. Anexos: Relatório do Documento Certificado da Drª Elisabete Ferreira, Relatório do Documento Certificado do Dr. Miguel Carvalho, Informação Interna nº 2323 da Biblioteca e Relatório com Despacho. Pela Vereadora Elisabete Ferreira foram prestados esclarecimentos sobre a tramitação do presente processo. Interveio o Vereador Hugo Azevedo no sentido de salientar duas notas. Refere que relativamente à alteração do nome proposto pelo Dr. Armando, tendo sido a mesma aceite, contudo não constava no documento que foi presente a reunião; ao que a Vereadora Elisabete Ferreira esclarece que as alterações propostas são presentes em reunião e sendo aprovadas, a posteriori é que que vão repercutir no documento. Refere ainda o Vereador Hugo Azevedo, quanto à Hora do Conto, que está prevista no regulamento tendo em conta que é uma situação volátil, podendo haver alguma alteração, nessa ordem de ideias poderá igualmente haver alguma alteração quanto à Bebeteca; ao que a Vereadora Elisabete Ferreira esclarece que a Hora do Conto é uma atividade, enquanto a Bebeteca é uma instalação, onde se poderão promover algumas atividades, sendo uma delas a Hora do Conto. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Regulamento da Biblioteca Municipal, nos termos do art.º 33, n.º 1, alínea k) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação. Deliberaram ainda submeter a referida proposta a aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos nos termos do art.º 25º, n.º 1, alínea g) da referida Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação.-----

-----**Protocolo**-----

-----Presente **Informação Interna nº 2327** de 25/03/2022 do Chefe da DACET, com Protocolo de Cooperação para a Implementação do Programa Municipal de Promoção de Saúde Oral de Grávidas, Crianças e Jovens. Anexos: Minuta de Protocolo e Relatório com Despacho. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi questionado que após a leitura do documento

43	102
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

2/3

pode constatar que não há lugar a pagamento de honorários, mas que ainda assim o Município terá que arcar com alguns custos relacionados com deslocações, refeições e todo o material necessário. A Vereadora Elisabete Ferreira referiu que o que gostaria que acontecesse era a aquisição de escovas e pastas de dentes para as crianças, através de donativos, no âmbito do merchandising das empresas. A questão das deslocações pode não se colocar, pois os profissionais do departamento de medicina dentária fazem essas deslocações no âmbito dos projetos de doutoramento, devidamente financiadas pela Fundação para a Ciência e Tecnologia. Honorários não há, é 100% gratuito. A ideia aqui plasmada foi a de aproveitar a equipa da faculdade de medicina dentária que está muito focada nas grávidas, que defendem que a nossa futura saúde oral começa na gestação, pelo que é importante que as grávidas tenham o devido acompanhamento. Nesse sentido, pensou-se em conjunto, iniciar-se com as deslocações ao Centro de Saúde para consultar as grávidas e depois alargar o âmbito às crianças que frequentam os diversos níveis de ensino e ir implementando este projeto. Não descarta que vai haver despesas, mas a existirem serão absolutamente residuais. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DACET aprovar a minuta do protocolo de Cooperação para a Implementação do Programa Municipal de Promoção de Saúde Oral de Grávidas, Crianças e Jovens e delegar poderes no Sr. Presidente da Câmara Municipal para outorga do protocolo.-----

----- **Escola Pedro Ferreira – Henriqueta Silva**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 5585 em 28/03/2022, envia os protocolos e dossiês de FCT, referentes aos dois alunos aceites para realização da FCT do curso de Desporto, no departamento do desporto desta Autarquia. Relatório com Despacho. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar as minutas dos protocolos de Estágio.-----

----- **Pedido de Apoio**-----

----- **Casa do Povo de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 624 em 11/01/2022, solicita apoio financeiro, para pagar a utilização das Piscinas Municipais de Tomar, para a época desportiva de 2021/2022. Anexos: Email enviado à Casa do Povo, Email com resposta da Casa do Povo, Informação Interna nº 2322 do Chefe da DACET e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DACET: i) Atribuir um apoio financeiro à associação no valor de 205,920€, correspondente às utilizações das Piscinas Municipais

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

de Tomar; ii) Ordenar aos serviços o pagamento do valor deliberado; iii) Não atribuir apoio financeiro para os valores correspondentes a filiações e inscrições em competições, porque essas despesas nunca foram assumidas pela Câmara Municipal em relação a nenhuma das outras Associações do concelho; iv) Não prestar apoio para pagamento de faturas de utilização de piscinas fora do concelho, cujo valor possa vir a ser solicitado no futuro, na medida em que já têm a Piscina Municipal de Ferreira do Zêzere ao seu dispor. -

----- **Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Dornes**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4210 em 08/03/2022, informam que vão realizar no dia 24 de abril de 2022, a primeira caminhada “OLHAR SOBRE DORNES”, com o percurso e pedido de apoio. Anexos: E – 5116 Parecer GNR, E – 5326 – Percurso e **Relatório com Despacho**. Pelo Presidente Bruno Gomes foi dito que no pedido o valor não foi mencionado, que se deve decidir que quando estes pedidos são feitos tem que haver uma orçamentação da atividade e a razão pela qual se está a pedir ao apoio. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, solicitar pedido devidamente fundamentado e esclarecimentos sobre os custos apresentados. Foi ainda deliberado, que os pedidos de apoio efetuados pelas Associações, a partir desta data, deverão ser contextualizados, mediante apresentação de requerimento fundamentado e com apresentação de orçamento da atividade para a qual pretendem o apoio.-----

----- **Associação de Trabalhadores do Município de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4155 em 07/03/2022, pedido de apoio, para realizarem no mês de maio, uma viagem com subida do Rio Douro com destino à Régua, num cruzeiro turístico, saída no Cais de Vila Nova de Gaia, refeição servida a bordo, subida em barragens e regresso em autocarro até ao local de partida, em data ainda a ponderar. **Relatório com Despacho**. Pelo Presidente Bruno Gomes foi dito que perante este pedido da parte da Associação de Trabalhadores do Município de Ferreira do Zêzere, propôs que fosse atribuído o valor de 5.000€; referindo ainda que era do seu agrado que a Associação fosse mais ativa e que fez um convite à mesma para estar presente no evento do “1º Encontro Nacional de SSV e UTV” a ter lugar nos dias 30 de abril e 01 de maio. Pelo Vereador Orlando Patrício foi referido que este tipo de apoios poderia, eventualmente e futuramente, passar pela celebração de um protocolo com a Associação dos Trabalhadores, atribuindo um apoio mensal, ficando a mesma com o encargo de gerir o seu plano de atividades, frisando que é algo que poderá ser discutido nesse sentido.

43	103
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Ausentaram-se da sala os Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, por fazerem parte dos órgãos daquela Associação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o qual refere que compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, atribuir uma transferência corrente 5.000,00 € (Cinco mil euros), para apoio financeiro para a realização de uma viagem com subida do Rio Douro com destino à Régua, num cruzeiro turístico.-----

Permuta Bibliográfica

----- Câmara Municipal de Lousada, ofício registado nos serviços sob o n.º 5529 em 25/03/2022, ao abrigo do acordo das permutas bibliográficas, envia as mais recentes publicações, editadas pelo município de Lousada, intituladas “Moinhos de Água”, “Jardins com História” e “Lucanus#5”. Anexos: Informação Interna n.º 2381 da Biblioteca e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação das referidas obras. -----

REPFZ – 2ª Fase

----- Presente Informação Interna n.º 2462 de 29/03/2022 do Técnico Superior da DOMPAT, informa que de modo a suprir as insuficiências na empreitada de “Requalificação do Espaço Público de Ferreira do Zêzere – 2ª Fase – Requalificação do Espaço Público na Rua Luis de Camões”, visíveis na planta do Anexo 1, apresenta a solução contante no Anexo 2 e Relatório com Despacho. Para ratificar. O Vereador Hugo Azevedo questionou o Presidente Bruno Gomes quanto ao custo da solução proposta, tendo em conta que os serviços apenas mencionam que o custo será determinado posteriormente, referindo ainda que, na sua opinião o custo já deve estar materializado; ao que o Presidente Bruno Gomes respondeu que ia tomar nota do sucedido. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente.-----

----- Presente Informação Interna n.º 2775 de 07/04/2022 do Técnico da DOMPAT, propõe alteração de sinalização na empreitada de “Requalificação do Espaço Público de Ferreira do Zêzere – 2ª Fase – Requalificação do Espaço Público na Rua Luis de

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Camões”. Anexos: Estudo de Sinalização e Relatório com Despacho. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi dito que concordavam com o estudo de sinalização, exceto com o sinal de cargas e descargas, de 15 minutos, na parte norte da rua, que já está a dar muitos problemas e que irá causar mais problemas no futuro. Vai permitir que uma viatura esteja no meio da estrada, pois não há lugares para estacionamento nesta rua; já foi chamada a GNR ao local, por estacionamento na faixa de rodagem, inclusive ele próprio já recebeu chamadas a denunciar a situação. Na sua opinião não faz sentido este sinal. Mencionou ainda que existe um Plano de Acessibilidades aprovado e o mesmo colide com questões destas. Pelo Sr. Presidente foi solicitada a retirada da ordem de trabalhos do presente assunto.-----

-----Sociedade de Construções Elimur, Lda, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4013 em 07/03/2022, envia o Plano de Segurança e Saúde para a execução da empreitada de "Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª fase - Lote 2 - Requalificação do Espaço Público da Rua Fonte de Ferreira e Rua de S. Miguel". Anexos: Plano de Segurança e Saúde no Trabalho, Apêndice, Anexo 10, Anexo 11, Anexo 18, Planta de Estaleiro, Informação Interna nº 2572 do GGRHHSI. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente.-----

-----Aquino Construções, SA, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4761 em 15/03/2022, remete o DPSS – Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a empreitada de “Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 2ª Fase – Lote 1 - Requalificação do Espaço Público na Rua Eduardo Mota”, para análise, validação e aprovação. Anexos: Plano de Segurança e Saúde, Informação Interna nº 2571 do GGRHHSI e Relatório com Despacho. Interveio o Vereador Hugo Azevedo, que questionou o Presidente Bruno Gomes, sobre qual o motivo da obra ser executada em 4 fases e se a obra não vai ser executada de uma só vez, tendo em conta que o plano de segurança remete para 4 fases; ao que o Presidente Bruno Gomes respondeu que vai solicitar esclarecimentos nesse sentido. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente.-----

-----Mercado Municipal-----

-----Presente Informação Interna nº 2491 de 30/03/2022 do Vereador Orlando Patrício, propõe a abertura do Mercado nos feriados à segunda-feira. Foram prestados esclarecimentos pelo Vereador Orlando Patrício sobre a proposta apresentada, no sentido

43	104
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

de já ficar deliberado para este mandato a abertura do mercado nos feriados à segunda feira e ao sábado, até por uma questão de proteção dos comerciantes. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta do Vereador Orlando Patrício sobre abertura do Mercado Municipal nos feriados à segunda-feira e ao sábado, com exceção dos dias 25 de dezembro de 2023, dia de natal e dia 01 de janeiro de 2024, dia de ano novo, em que o dia de mercado passará para o dia útil seguinte: -----

Ano	Segunda - Feira	Sábado
2022	25 de abril	24 de dezembro *
-----	13 de junho	31 de dezembro *
-----	15 de agosto	-----
2023	01 de maio	10 de junho
2024	10 de junho	05 de outubro
2025**	01 de dezembro	-----
-----	08 de dezembro	-----

**Tolerância de ponto dos trabalhadores*

***Datas a ponderar uma vez que estarão fora do presente mandato autárquico*

----- Presente **Informação Interna n.º 2239** de 24/03/2022 do Fiscal da Dasi, referente ao pedido da comerciante Gracinda do Rosário Vital Oliveira, para suspensão temporária de pagamento de subprodutos. Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação bem como do artigo 33.º do Regulamento do Mercado Municipal: a) autorizar a suspensão da atividade da banca n.º 6 do sector do peixe, entre abril e maio de 2022; b) aprovar a isenção do pagamento da taxa de recolha de subprodutos, pelo período de suspensão da atividade, uma vez que naquele período não há lugar à produção de resíduos; c) manter o pagamento da taxa de ocupação da banca, de acordo com o artigo 33.º do Regulamento do Mercado Municipal.-----

Estágio-----

----- **Escola Secundária Santa Maria do Olival**, ofício registado nos serviços sob o n.º 5155 em 22/03/2022, solicita autorização para que um aluno, do 11ºano, do Curso Profissional de Técnico de Multimédia, possa efetuar um estágio nos nossos serviços. Anexo: Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com o despacho do Chefe da DACET, aprovar a realização de estágio curricular, na área da Multimédia.-----

BS

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

----- Pedido de Parecer -----

----- BTT Clube dos Pinheiros, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 5515 em 25/03/2022, solicita parecer para a realização da 4ª Edição do Passeio Automóvel- Maratona do Centro de Portugal no dia vinte e nove (29) de Maio. Anexo: Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, proceder à emissão de parecer favorável à realização do Evento “4.ª Edição do Passeio Automóvel – Maratona do Centro de Portugal”, dia 29 de maio de 2022, dado o interesse da atividade e desde que sejam garantidas as liberdades de circulação e normalidade do trânsito. Para efeitos de instrução do pedido de autorização na entidade competente para autorizar a realização da atividade (Câmara Municipal de Ourém), a entidade organizadora deve apresentar a essa mesma entidade os seguintes documentos: a) Requerimento; b) Traçado do percurso; c) Regulamento da atividade a desenvolver, se existir; d) Parecer das forças de segurança competentes e outros bem como e) O parecer das entidades sob cuja jurisdição se encontram as vias a utilizar, caso não seja a câmara municipal onde o pedido é apresentado (aplicável ao presente pedido). --

----- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 1871 em 01/02/2022, solicitam emissão de parecer, destinado a instruir o pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização de Luís António Alcobia Gomes. Anexos: Informação Interna nº 2494 de 30/03/2022 do Eng.º Florestal, Ficha de Análise, Ortofotomapa, Planta de Localização, Planta de DFCI e RVF, Planta PDM, Carta de Perigosidade e Relatório com Despacho. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi dito que lhes agrada a escolha da espécie. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, conforme consta no relatório, no âmbito ao pedido de autorização para a (re) arborização de Luís António Alcobia Gomes, de acordo com o n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -----

----- Sinalização -----

----- Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3748 em 02/03/2022, envia uma “participação”, apresentada por Maria Manuela de Jesus Lourenço, que solicita sinalização na Rua do Alqueidão de Baixo, onde reside. Anexos: Participação, Informação Interna nº 2067, Planta de Sinalização e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DOMPAT. Deliberou ainda, por

43	105
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Apoios Sociais Concedidos no âmbito do SAAS -----

----- Presente Informação Interna nº 2814 de 08/04/2022 da Drª Elisabete Ferreira, sobre atribuição de apoios no âmbito do SAAS, no âmbito a Portaria n.º 63/2021, de 17 de março e Relatório com Despacho. Pela Vereadora Elisabete Ferreira foram prestados os seguintes esclarecimentos: tendo em conta a transferência de competências, a Câmara passou a gerir este tipo de serviço de apoio, que visa dar apoio extraordinário às pessoas e legalmente esses pedidos têm que ser presentes a reunião de câmara. O que as outras Câmaras têm feito e o que Portaria leva a crer é que não há necessidade destes pedidos irem a reunião de câmara, até porque este tipo de processos, muitos deles têm caráter urgente, tendo que ser apreciados em 48h ou 72h, o que obrigaria a fazer reuniões de câmara extraordinárias, e então delega-se essa competência no Sr. Presidente. Esclarece ainda, que apesar de ter sido feito no início do mandato uma delegação geral, no seu entendimento, não havendo àquela data esta atribuição na Câmara, por esse motivo a mesma não foi delegada, e, portanto, que o teria de ser feito nesta reunião, cabendo depois ao Sr. Presidente decidir se faz ou não subdelegação na vereação, sendo que não se justifica efetuar essa subdelegação, atendendo que o volume de pedidos é diminuto. Termina a sua intervenção propondo que seja delegada esta competência no Sr. Presidente, de modo a que possa deferir com celeridade estes pedidos. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberar delegar no Senhor Presidente da Câmara as competências a que se refere a Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, quanto à atribuição de apoios no âmbito do SAAS. -----

----- Instalação de Circo -----

----- “Circo Cláudio” de Liliana Torralvo”, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4765 em 15/03/2022, solicita autorização para instalação do “Circo Cláudio” nos dias 25,26 e27 de março. Anexos: Plano de Contingência, Declaração do proprietário do

B/S

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

terreno, Alvará de Licença de Funcionamento e Relatório com Despacho. Para ratificação. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente.--

----- **Pedido de Donativo** -----

----- **Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau**, correio eletrónico registado nos serviços nº 4814 em 16/03/2022, pedido de donativo no âmbito da campanha “A importância da água”. Pelo Sr. Presidente foi solicitada a retirada da ordem de trabalhos do presente assunto. -----

----- **Concerto António Zambujo** -----

----- **Sons em Trânsito - Espetáculos Culturais Unipessoal, Lda**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2348 em 09/02/2022, apresentam algumas questões no âmbito do concerto de António Zambujo (solo), a realizar dia 12 de novembro de 2022, no Centro Cultural. Anexos: Resposta da Técnica Superior-Biblioteca, Relatório com Despacho e Informação Interna nº 2627 de 09/02/2022 da Técnica Superior da Biblioteca Municipal e Relatório Municipal. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que se pretende definir o preço dos bilhetes e que este concerto decorre de uma ação a realizar na Biblioteca Municipal, que vai coincidir com o Trail do Zêzere, e que no seu entendimento até poderá ter um caráter complementar. Que se trata de um concerto de acústica. Pela Vereadora Elisabete Ferreira foi dito que, no âmbito das atividades da Biblioteca, convidaram o António Zambujo para umas conversas, e no seguimento o Município recebeu uma contraproposta, não para fazer só essa conversa, mas também um concerto. A proposta foi considerada interessante e pertinente, tendo em conta que é um músico conceituado e que as pessoas gostam muito e entendeu-se que os valores não eram exorbitantes. Referiu que tem que se decidir qual o preço dos bilhetes e que a sua proposta para o preço do bilhete seria de 10€, com a possibilidade de se fazer uma redução do valor para os mais pequenos, na ordem de valores a cobrar de 5€ ou 7,50€, tecendo que cobrar mais do que 15€ por bilhete seria excessivo. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi dito que uma das questões que tinha acerca do âmbito da vinda do António Azambujo, efetivamente, já foi respondida. Referiu que fizeram uma pesquisa em relação aos sítios por onde o músico tem atuado e que o preço oscila entre os 10€ e os 20€, sendo que propõem o valor de 15€. Que o valor de 10€ não lhes parece mal, contudo mais do que 15€ seria incomportável. Pelo Presidente Bruno Gomes e pela Vereadora Elisabete Ferreira foi proposto o valor de 12,50€ para os adultos e o valor de 7,50€ para crianças até

43	106
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

aos 12 anos. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos da informação técnica e do despacho do Chefe da DACET, estipular o preço dos bilhetes para o concerto no valor de 7,50€ até aos 12 anos e 12,50€ para os adultos. -----

Prorrogação de Prazo/Empreitada

----- **Construções J.J.R. & Filhos, SA**, carta registada nos serviços sob o nº 5714 em 28/03/2022, solicitam que a prorrogação graciosa de prazo já deferida, referente à empreitada de “Recuperação de Vias Municipais – Lote 1 – Arruamentos na Freguesia de Chãos e Recuperação de Áreas Pavimentadas a Betuminoso no concelho”, seja considerada prorrogação legal com direito a revisão de preços. Presente Informação Interna nº 2559 do Técnico Superior da DOMPAT e Relatório com Despacho. Pelo Presidente Bruno Gomes foi dito que se trata de um pedido de revisão de preços de uma prorrogação de prazos já deferida. O Vereador Hugo Azevedo referiu que a empresa e o gestor do contrato alegam a questão da pedra, o que é verdade, contudo no projeto deveriam estar contemplados estudos geotécnicos, o que na realidade não aconteceu; e que a empresa em causa conhece bem o terreno. Pelo Presidente Bruno Gomes é referido que se vai atravessar um prazo complicado, sendo certo o aumento dos custos e que, hoje em dia, é difícil uma empresa conseguir cumprir com questões contratuais de há 4 ou 5 meses. Disse que falou com a Chefia que referiu que concordava com esta informação e existe justificação para a mesma. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, de acordo com a informação técnica e com o despacho da Chefe da DOMPAT, aprovar a prorrogação de prazo, de 30 dias, com direito a revisão de preços. -----

Intenção de Indeferimento

----- **ICNF - Lisboa e Vale do Tejo**, ofício registado nos serviços sob o nº 11736 em 12/08/2021, na sequência do requerimento para corte de 21 (vinte e um) sobreiros, nas freguesias de Águas Belas e Ferreira do Zêzere, notificam da intenção de indeferimento do pedido. Anexos: Planta Rua Eduardo Mota, Solução Inicial, Solução Proposta, Planta Comparativa e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, de acordo com a Chefe da DOMPAT, aprovar o novo traçado do troço da Rua Eduardo Mota, situado entre o entroncamento com a Rua Engenheiro Lopo de Carvalho e a Rua da Fonte Ferreira. -----

Apoio às Famílias Ferreirenses

B

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----Carta registada nos serviços sob o nº 4699 em 15/03/2022, apresenta candidatura para concessão de subsídio de apoio ao 3º filho. Anexos: Declarações da Segurança Social e Certidões do Serviço de Finanças e Relatório com Despacho. Presentes Informação Interna nº 2530 de 31/03/2022 da Técnica Superior de Serviço Social, com Relatório do Documento Certificado e Informação Interna nº 2626 de 04/04/2022 da Técnica Superior de Serviço Social e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação Técnica da Assistente Social e da Informação do Chefe da DACET, aprovar o processo de candidatura de apoio ao terceiro filho no âmbito do "Apoio às Famílias Ferreirenses". -----

-----Carta registada nos serviços sob o nº 2710 em 14/02/2022, apresenta candidatura para concessão de subsídio de apoio ao 3º filho. Anexos: Relatório do Documento Certificado da Dr.^a Elisabete Ferreira e Relatório com Despacho. Presente Informação Interna nº 1777 de 08/03/2022 da Técnica Superior de Serviço Social. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação Técnica da Assistente Social e de acordo com o Despacho da Sr.^a Vereadora Dr.^a Elisabete Ferreira, aprovar o processo de candidatura de apoio ao terceiro filho no âmbito do "Apoio às Famílias Ferreirenses". -----

-----Apoios IPSS's e Associações-----

----- Presente Informação Interna nº 2777 de 07/04/2022 do Vereador Orlando Patrício, propõe, para clarificação, que a Câmara Municipal delibere que os apoios, nomeadamente os anteriormente atribuídos, sejam pagos contra a apresentação da respetiva fatura e o compromisso das entidades, que farão a apresentação das correspondentes transferências bancárias ou recibos posteriormente. Anexos: Email Santa Casa da Misericórdia Fzz, Email Casa do Povo e Relatório com Despacho. Pelo Vereador Orlando Patrício foram tecidos alguns esclarecimentos sobre a proposta apresentada. Que efetivamente a praxis adotada nos pedidos de apoio era de solicitar o respetivo pagamento mediante apresentação da fatura, invocando a indisponibilidade financeira e que, num momento posterior, era entregue o documento comprovativo do pagamento. A título de exemplo evidenciou duas situações – a da Santa Casa de Misericórdia de Ferreira do Zêzere e a da Casa do Povo de Ferreira do Zêzere. Referiu ainda que numa reunião de câmara anterior já se tinham tecido considerações em relação ao procedimento a adotar com os pedidos de apoio por parte das Associações e IPSS's, ou seja, os pedidos de apoio

43	107
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

quando eram efetivados, em junção aos mesmos já deveriam vir a fatura e o comprovativo do pagamento da mesma, contudo as entidades referiram que nestes moldes torna-se difícil, pois realmente necessitam do apoio para conseguirem realizar o que pretendem., Terminou a sua intervenção, propondo que fosse deliberado no sentido de ir, também, ao encontro das necessidades das entidades, que estas apresentassem posteriormente os comprovativos dos pagamentos (transferências bancárias, etc.), com a maior brevidade possível, sob pena que não poderem receber outro pagamento posterior, sem a entrega do último comprovativo. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi questionado se a proposta apresentada se cingia somente às entidades evidenciadas ou se seria aplicável a todos os apoios. Questionou se não era solicitado um prazo para a entrega da documentação comprovativa do pagamento, sob pena de se prolongar no tempo a remessa ao Município; ao que o Vereador Orlando Patrício respondeu que a proposta se aplica a todos os apoios. Foi ainda feita uma proposta de alteração quanto à redação da Informação do Vereador Orlando Patrício: onde se lê “ (...)contra a apresentação da respetiva fatura e o compromisso das entidades que farão a apresentação das respetivas e correspondentes transferências bancárias ou recibos posteriormente, com a maior brevidade possível (...)”, deve passar a ler-se e a constar “ (...) contra a apresentação da respetiva fatura e o compromisso das entidades que farão a apresentação das respetivas e correspondentes transferências bancárias ou recibos posteriormente, no prazo de 30 dias (...)”; a qual foi aceite por todos. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar que os apoios, nomeadamente estes anteriormente atribuídos, sejam pagos contra a apresentação da respetiva fatura e o compromisso das entidades que farão a apresentação das respetivas e correspondentes transferências bancárias ou recibos posteriormente, no prazo de 30 dias, não podendo vir a receber outro pagamento posterior desse apoio, sem a remessa deste último comprovativo. -----

Turnos da Farmácias 2021

----- Unidade Orgânica Flexível de Farmácia da ARSLVT, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 6429 em 08/04/2022, envia os resultados das vistorias efetuadas aos turnos das farmácias no ano de 2021. Tomaram conhecimento.-----

Estratégia Local de Habitação de Ferreira do Zêzere

----- Presente Informação Interna nº 5697 de 30/07/2021 do Chefe da Duoma, apresenta informação no âmbito da Estratégica Local de Habitação. Anexos: Estratégia

B

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Local de Habitação (Diagnóstico), Informação Interna nº 2790 de 08/04/2022 e Relatório com Despacho. Pelo Presidente Bruno Gomes foi dito que a Estratégia Local da Habitação é algo que já vem do executivo anterior; que falou com os técnicos do IHRU e que estes lhe transmitiram que a estratégia poderia ser mais alargada, não só ao abrigo do 1º direito, como em relação ao arrendamento a custos controlados. Igualmente lhe fora transmitido que faria sentido aprovar já esta estratégia, devido aos prazos a cumprir e, que, num momento posterior a estratégia poderia ser alterada. Referiu ainda que, sensivelmente há duas semanas atrás, dos Municípios que integram a CIMT, só Ferreira do Zêzere e Sertã é que ainda não tinham entregue o documento sobre a Estratégia Local da Habitação, contudo Ferreira do Zêzere entregou nesse mesmo dia, horas mais tarde. Com base no documento tem que se construir cerca de 20 fogos destinados a situações de carência financeira e para pessoas que vivam em condições difíceis. Pelo Vereador Pedro Alberto foi questionado se fazia sentido estar a aprovar agora a Estratégia Local da Habitação, sem o parecer do IHRU, pois o mesmo não constava na documentação entregue para esta reunião. Pelo Presidente Bruno Gomes foi dito que o parecer só é dado depois da entrega da Estratégia Local da Habitação. Pela Vereadora Elisabete Ferreira foi referido que em reunião realizada online, na semana passada, foi dito pelos técnicos que o parecer só iria ser emitido após a entrega da documentação. Ausentou-se da sala o Vereador Hugo Azevedo por ser parte interveniente no processo. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos da informação do Chefe da DACET: a) Aprovar a Estratégia Local de Habitação que o Documento define, por forma a responder às necessidades do território; b) Remeter o documento para conhecimento da Assembleia municipal; c) Tomado conhecimento pela Assembleia Municipal, diligenciar para que os serviços procedam à submissão do documento no Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana – IHRU. -----

Licenciamento de Obras

Banco Comercial Português, S.A., pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração de um edifício habitacional e arrecadação agrícola, sitas na Rua Principal dos Casais, no lugar de Casal da Farroeira, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo n.º: 08/1334/2021). Presente Informação Interna nº 2089 de 18/03/2022 do Chefe da DLOU e Relatório com Despacho. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que, face aos diversos e divergentes entendimentos técnicos vertidos na documentação

43	108
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

deste processo em que é alertado para o “não cumprimento da faixa de respeito do muro confinante com a via pública, de 5m ao eixo da via, definida pelo n.º 5 do artigo 34º do PDM”, e por entender que os argumentos tidos pela chefia da divisão por forma a ultrapassar este incumprimento, além de não ser claro é provido de elevada subjetividade, a orientação de voto dos Vereadores do PSD/CDS, é assim condicionado ao anteriormente exposto. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, aprovar o projeto de arquitetura nos termos do artigo 20º conjugado com o artigo 102-A do RJUE, para efeitos de regularização das alterações numa moradia, arrecadação agrícola e legalização de um muro. -----

----- **Florabela da Conceição Oliveira Antunes**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração efetuada no decurso da obra de construção de uma moradia e legalização da construção de um muro de vedação, confinante com a via pública, sitas na Rua Bento da Fonte, 5nº 6, no lugar de Lameiranha, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo n.º: 08/1223/2021). Presente **Informação Interna nº 2225** de 23/03/2022 da DLOU e **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura nos termos do artigo 20º conjugado com o 102-A do RJUE, para obras de legalização da alteração, efetuada no decurso da obra de construção de uma moradia e para a legalização da construção de um muro de vedação confinante com a via pública.-----

----- **Elsa Margarida Cabrita de Sousa Lechner**, pedido de licenciamento de obras de legalização de alterações em edifícios existentes, sitas na Rua Cabeça do Carvalho, nº 300, no lugar de Cerejeira, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo n.º: 08/805/2021). Presente **Informação Interna nº 2268** de 24/03/2022 da DLOU e **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: a) Aprovar o licenciamento da operação urbanística de licenciamento de obras de legalização de alterações em edifícios existentes, nos termos do artigo 23º conjugado com o artigo 102-A do RJUE; b) A participação da decisão, deverá referir o constante no ponto 6.2 da IT2218, como proposto para notificação. -----

----- **Elsa Margarida Cabrita de Sousa Lechner**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma casa de habitação para área técnica e arrumos, sitas na Rua Cabeça do Carvalho, nº 246, no lugar de Cerejeira, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo n.º: 08/335/2021). Presente **Informação Interna nº 2383** de 28/03/2022

2/7

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

da DLOU e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar o licenciamento da operação urbanística de licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma casa de habitação para área técnica e arrumos; b) A notificação da decisão deverá referir o proposto no ponto 6.2 da informação técnica nº 2287. -----

----- **Fernando da Conceição Lopes Nogueira**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar e da construção de um muro de vedação, sitas na Rua Principal de Almogadel, nº 53, no lugar de Almogadel, da freguesia de Chãos (Processo nº 08/166/2022). Presente **Informação Interna nº 2306** de 25/03/2022 do DLOU e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DLOU, aprovar o projeto de arquitetura para a legalização da alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar e legalização da construção de um muro, nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro. -----

----- **Patrícia Iolanda Fernandes de Sousa Moreira**, pedido de licenciamento de obras de legalização da reconstrução de uma casa de habitação, sitas Rua Manuel Antunes Cipriano, 196, no lugar de Ral, freguesia de Bêco (Processo n.º: 08/596/2021). Presente **Informação Interna nº 2387** de 28/03/2022 da DLOU e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica do Chefe da DLOU: a) Aprovar o licenciamento da operação urbanística de licenciamento de obras de legalização da reconstrução de uma habitação; b) A notificação da decisão deverá referir o proposto no item 7.2 da informação técnica nº 2294. -----

----- **Maria Isabel da Conceição Ferreira Duarte**, informa a declaração de caducidade do licenciamento das obras de construção de um muro de vedação e concessão de novo prazo para instrução de processo de regularização de alterações efetuadas em obra, sitas na Estrada Américo da Conceição Alves, nº 8, no lugar de Fontainhas, da freguesia de Igreja Nova do Sobral (Processo nº 08/769/2020). Presente **Informação Interna nº 2300** de 25/03/2022 do DLOU e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DLOU, declarar a caducidade da licença, nos termos do nºs 3 e 5 do artigo

63	109
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

78

71.º do RJUE, bem como a concessão da prorrogação solicitada por 90 dias, para apresentar o processo para a regularização das alterações. -----

----- **Russell George Taylor**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração de um anexo e da construção de um pátio, sitas na Rua das Almoinhas, 585, no lugar de Meneixas, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo n.º: 08/1368/2021). Presente **Informação Interna n.º 2539** de 21/03/2022 do DLOU e **Relatório com Despacho**. Pelo Vereador Hugo Azevedo, foi referido que este processo já tinha sido apreciado e votado na reunião de 26.01.2022, tendo sido deliberado, por unanimidade, a intenção de indeferimento do projeto de arquitetura, porque se considerou não se permitir o uso da chapa a imitar telha e que a cobertura colidia assim com o n.º 3 do art.º 22 do RMUE, por ser visível da via pública. Posteriormente, face à documentação enviada, registou-se uma reunião na Câmara Municipal com o técnico responsável da obra, pelo que se pretende esclarecimentos sobre o motivo por que se aceitou os mesmos argumentos que outrora foram indeferidos, por unanimidade, a 26.01.2022. Referiu ainda que o argumento utilizado referente à eficiência energética não parece ser um argumento e continua a ter visibilidade para a via pública. Face ao exposto, uma vez que, nos últimos dois meses, não teve conhecimento que se tenha verificado qualquer alteração, por escrito ou no local em obra, o que realmente mudou para ser agora aceite. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, de acordo com a informação técnica do Chefe da DLOU, aprovar o projeto de arquitetura, para a legalização da alteração de um anexo e da construção de um pátio nos termos do artigo 20º conjugado com o 102º do RJUE. -----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 392 folhas quando eram 12h e 30 minutos. -----

O Presidente



A Secretária

